ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3844

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 08/02/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 17/96. Denomina a rua "Mariana Rodrigues de Moura", localizada na Vila Telma, conhecida popularmente como rua "Marginal", situada entre a BR-135 e a rua Paulinho Silva Maia. (Referente à Lei nº 2.336, de 01/04/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 45 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
a: 8.3
Ordem: 45
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 17/96

Caixa

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:

Denominando Rua Mariana Rodrigues de Moura, na Vila Telma, a via pública identificada como rua Marginal situada entre a BR-135 e a rua Paulinho Silva Maia

MOVIMENTO

1 Recebido em 08.02.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em primeira discussão em 21.03.96

4 Aprovado em segunda discussão em 26.03.96

5 Aprovada em 3ª. D - 28.03.96.

6 À sanção.

7 Registre-se.

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

OK

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública identificada como Rua Marginal, situada entre a BR-135 e a Rua Paulinho Silva Maia, na VilaTelma, desta cidade, passa a denominar-se Rua Mariana Rodrigues de Moura .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogamese as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 08 DE fevereiro DE 1996.
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelson Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE março DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE março DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE março DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 28 DE março DE 1996.
PRESIDENTE

Curriculum

Mariana Rodrigues de Moura

Nascida em Francisco Sá - MG.

filha de José Angelo Correia e Francisca Rodrigues de Moura

Foi Primeira moradora do Bairro Vila Telma, fundadora da Associação, hoje uma das fundadoras, Membra da Igreja Católica Situada no bairro Roxo Verde.

Contribuiu muito para com o desenvolvimento do bairro.

Por este motivo os moradores do bairro Vila Telma escolheram este nome para substituir o nome atual da rua do marginal situada entre a BR. 135 e Rua Paulinho Silva Maia, no bairro Vila Telma..

FAZER P. LEI - CEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 1.996

OF. No. : GS/084/96

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 15/02/96, prestamos as seguintes informações:

- A Rua 25, Morada do Sol é denominada Luis França de Souza - Lei 1.914, de 12/03/91;

- Que não existem vias ou logradouros públicos com as denominações de Maria Catoni, Diu Tolentino e Mariana Rodrigues Moura;

- Que as vias públicas situadas na Rua 17, no Bairro Delfino Magalhães, Rua 21, no Bairro Morada do Sol e Rua Marginal, Vila Telma, não receberam ainda denominações oficiais.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Vanderlino Silveira
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta

AV. CULA MANGABEIRA, 211 - CENTRO - TELEFONE: (038) 229-3000 - FAX: (038) 221-9210 - CEP: 39401-002
MONTES CLAROS - MG

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 29 de março de 1996

Ofício nº: 119/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo , dispondo sobre :

1. municipalização da Escola Estadual Jair de Oliveira ;
2. criação dos Cursos Pré-Escolaréé nas Escolas Municipais Urbanas e Rurais ;
3. concedendo título declaratório de Utilidade Pública à Associação de Capoeira Luanda ;
4. denominando Rua Mariana Rodrigues de Moura, na Vila Telma .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS